



ANO VII – Nº 1106 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 19 de setembro de 2016

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.968/2016  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E FARDAMENTO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro Interino do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.473.199/0001-91, saiu vencedora nos Itens: 04 - R\$ 3,900, 05 - R\$ 3,900, 10 - R\$ 3,900.; D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME - CNPJ: 19.206.823/0001-04, saiu vencedora nos Itens: 02 - R\$ 8,550, 03 - R\$ 10,000, 06 - R\$ 5,980, 07 - R\$ 6,000, 09 - R\$ 12,990.; e, SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 7,990, 08 - R\$ 8,650.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.968/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÉS E FARDAMENTO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.473.199/0001-91, saiu vencedora nos Itens: 04 - R\$ 3,900, 05 - R\$ 3,900, 10 - R\$ 3,900. D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME - CNPJ: 19.206.823/0001-04, saiu vencedora nos Itens: 02 - R\$ 8,550, 03 - R\$ 10,000, 06 - R\$ 5,980, 07 - R\$ 6,000, 09 - R\$ 12,990.

SPORT'S MAGAZINE LTDA - CNPJ: 04.826.424/0001-60, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 7,990, 08 - R\$ 8,650.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.097/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS SONOROS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro Interino do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao

credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: MUSICAL LTDA - CNPJ: 08.363.806/0001-56, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 190,000, 04 - R\$ 1.185,000, 05 - R\$ 90,000, 06 - R\$ 135,000, 07 - R\$ 78,000, 08 - R\$ 54,000, 09 - R\$ 245,000, 10 - R\$ 48,000, 11 - R\$ 265,000, 12 - R\$ 380,000, 13 - R\$ 213,000, 14 - R\$ 177,000, 15 - R\$ 148,000, 16 - R\$ 248,000, 17 - R\$ 177,000, 18 - R\$ 44,000, 19 - R\$ 14,900, 20 - R\$ 12,900, 21 - R\$ 23,900, 22 - R\$ 6,900, 23 - R\$ 5,900, 24 - R\$ 18,000, 25 - R\$ 11,900, 26 - R\$ 9,900, 27 - R\$ 26,000, 28 - R\$ 24,000.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.097/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS SONOROS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: MUSICAL LTDA - CNPJ: 08.363.806/0001-56, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 190,000, 04 - R\$ 1.185,000, 05 - R\$ 90,000, 06 - R\$ 135,000, 07 - R\$ 78,000, 08 - R\$ 54,000, 09 - R\$ 245,000, 10 - R\$ 48,000, 11 - R\$ 265,000, 12 - R\$ 380,000, 13 - R\$ 213,000, 14 - R\$ 177,000, 15 - R\$ 148,000, 16 - R\$ 248,000, 17 - R\$ 177,000, 18 - R\$ 44,000, 19 - R\$ 14,900, 20 - R\$ 12,900, 21 - R\$ 23,900, 22 - R\$ 6,900, 23 - R\$ 5,900,

24 - R\$ 18,000, 25 - R\$ 11,900, 26 - R\$ 9,900, 27 - R\$ 26,000, 28 - R\$ 24,000.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.387/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 035/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro Interino do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARCO-IRIS FESTA & RECEPÇÕES LTDA - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 7,00; 02 - R\$ 7,40; 04 - R\$ 9,00; 05 - R\$ 9,50; 06 - R\$ 8,80; 07 - R\$ 9,00; 08 - R\$ 14,20; 09 - R\$ 14,00; 10 - R\$ 6,00; e, 16 - R\$ 6,00.

QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELLI ME - CNPJ: 13.515.974/0001-50, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 11,35; 11 - R\$ 4,64; 12 - R\$ 9,29; 13 - R\$ 11,89; 14 - R\$ 12,50; e, 15 - R\$ 12,00. CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.387/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 035/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação

no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ARCO-IRIS FESTA & RECEPÇÕES LTDA - CNPJ: 09.254.827/0001-04, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 7,00; 02 - R\$ 7,40; 04 - R\$ 9,00; 05 - R\$ 9,50; 06 - R\$ 8,80; 07 - R\$ 9,00; 08 - R\$ 14,20; 09 - R\$ 14,00; 10 - R\$ 6,00; e, 16 - R\$ 6,00.

QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELLI ME - CNPJ: 13.515.974/0001-50, saiu vencedora nos Itens: 03 - R\$ 11,35; 11 - R\$ 4,64; 12 - R\$ 9,29; 13 - R\$ 11,89; 14 - R\$ 12,50; e, 15 - R\$ 12,00. Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.513/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro Interino do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - CNPJ: 97.521.677/0001-07, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 2,80; 02 - R\$ 19,49; e, 03 - R\$ 19,99.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.513/2016**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 033/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

JAQUELINE CUNHA DA ROCHA - CNPJ: 97.521.677/0001-07, saiu vencedora nos Itens: 01 - R\$ 2,80; 02 - R\$ 19,49; e, 03 - R\$ 19,99.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 16 de setembro de 2016.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGENCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 62.632,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. CLAUDIA TEIXEIRA CADÓ MARTINS - P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 318.823,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. CLAUDIA TEIXEIRA CADÓ MARTINS - P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: DATACOM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO,

HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGENCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 23.852,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA P/ CONTRATANTE. CLAUDIA TEIXEIRA CADÓ MARTINS - P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: PEDRO L. G. MELGES COMERCIO E SERVIÇOS – EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA AUTO ENVELOPADORA. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 3.855,48. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL P/ CONTRATANTE. THIAGO DA SILVA PARAGUAI P/ CONTRATADO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE NEUROLOGIA. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 42.339,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. RÔMULO DUARTE CUNHA P/ CONTRATADO.

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 09.001/2016- ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor RICARDO FRAN-

CISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.137.394-80, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Macaíba

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### 1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

#### 2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

#### 3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

#### 4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

**Espaço não utilizado**